



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARANIAÇU
DIREÇÃO DO FÓRUM
Rua Guido Lorençato, 584, Centro, Fone (45) 3232-1321

PORTARIA N° 17/2019

A Excelentíssima Doutora REGIANE TONET DOS SANTOS, Juíza de Direito do Juízo Único da Comarca de Guaraniaçu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 790 de 14 de novembro de 1952, que proclamou a emancipação política do município de Guaraniaçu/PR;

CONSIDERANDO o fechamento da rede bancária do município de Guaraniaçu/PR na data de comemoração da emancipação política;

RESOLVE:

SUSPENDER, no dia 14 de novembro de 2019, os expedientes Judicial nesta Comarca, tendo em vista o feriado municipal referente à emancipação política do município de Guaraniaçu/PR, observando a faculdade no fechamento das Serventias Extrajudiciais, conforme o disposto no art. 54, do Código de Normas do Foro Extrajudicial.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Remeta-se cópia à douta Corregedoria-Geral da Justiça e à Direção do Fórum para registro no Livro de Registro de Portaria. Afixe-se, ainda, cópia no local de avisos deste Fórum, para conhecimento de todos.

Dada e passada nesta Cidade de Guaraniaçu, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (29.10.2019). Eu, _____, Wilson Weiber, o subscrevi.

REGIANE TONET DOS SANTOS

Juíza de Direito

Diretora do Fórum